FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Entidade que realiza o procedimento	
Código de oferta na BEP	

2. CARATERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira			Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Categoria			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	
Área de atividade			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Empregador Público			Nomeação	

3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo					
Data de nascimento		Sexo			
Documento de Identificação Civil		N.º de Identificação Civil			
Nacionalidade		País de Residência			
Morada					
Código Postal:		-		Localidade	
Distrito		Concelho			
Telemóvel					
Telefone					
Endereço de correio eletrónico	Ver 63.º e b) /112.º CPA[1]				

[1] Com a seguinte redação:
Artigo 63.º - Comunicações por telefax, telefone ou meios eletrónicos
1 - Salvo disposição legal em contrário, as comunicações da Administração com os interessados ao longo do procedimento só podem processar-se através de telefax, telefone ou correio eletrónico mediante seu prévio consentimento, prestado por escrito, devendo o interessado, na sua primeira intervenção no procedimento ou posteriormente, indicar, para o efeito, o seu número de telefax, telefone ou a identificação da caixa postal eletrónica de que é titular, nos termos previstos no serviço público de caixa postal eletrónica.
2 - Presume-se que o interessado consentiu na utilização de telefax, de telefone ou de meios eletrónicos de comunicação quando, apesar de não ter procedido à indicação constante do número anterior, tenha estabelecido contacto regular através daqueles meios.
3 - As comunicações da Administração com pessoas coletivas podem processar-se através de telefax, de telefone ou de meios eletrónicos, sem necessidade de consentimento, quando sejam efetuadas para plataformas informáticas com acesso restrito ou para os endereços de correio eletrónico ou número de telefax ou de telefone indicados em qualquer documento por elas apresentado no procedimento administrativo.
Artigo 112.º - Forma das notificações
1 - As notificações podem ser efetuadas:
a) Por carta registada, dirigida para o domicílio do notificando ou, no caso de este o ter escolhido para o efeito, para outro domicílio por si indicado;
b) Por contacto pessoal com o notificando, se esta forma de notificação não prejudicar a celeridade do procedimento ou se for inviável a notificação por outra via;
c) Por telefax, telefone, correio eletrónico ou notificação eletrónica automaticamente gerada por sistema incorporado em sítio eletrónico pertencente ao serviço do órgão competente ou ao balcão único eletrónico

Candidatura n.º	

4. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o campo apropriado:

01	Menos de 4 anos de escolaridade		06	Curso de especialização tecnológica (nível V)	
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)		05	Bacharelato	
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)		08	Licenciatura	
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)		09	Mestrado	
05	12.º ano (ensino secundário) ou Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III ou IV) [2]		10	Doutoramento	

4.1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL

Área de formação académica	
Área de formação profissional	
Outras formações académicas e profissionais relevantes	

4.2. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

No caso de a publicitação do procedimento concursal prever a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional substitutiva, indique-a no quadro seguinte.

d) Por edital, quando seja esta a forma de notificação prescrita por lei ou regulamento ou quando os notificandos forem incertos ou de paradeiro desconhecido;
e) Por anúncio, quando os notificandos forem em número superior a 25.

[2] Nível III ou IV: Nível de qualificação da formação (com equivalência ao ensino secundário)

Candidatura n.º	

5. SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL DO TRABALHADOR

É titular de vínculo de emprego público?	Sim		Não	

Caso seja detentor de vínculo de emprego público, preencha os quadros 5.1. e 5.2.
Caso não seja detentor de vínculo de emprego público, passe diretamente ao ponto 7 deste formulário.

5.1. MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO

Nomeação	Definitiva	
	A termo resolutivo certo	
	A termo resolutivo incerto	
Contrato de trabalho em funções públicas	Por tempo indeterminado	
	A termo resolutivo certo	
	A termo resolutivo incerto	

5.2. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Situação profissional atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Ao abrigo do Regime de Valorização Profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio	
Órgão ou serviço onde exerce ou, por último, exerceu funções		
Carreira e categoria		
Atividade exercida ou que, por último, exerceu no órgão ou serviço		
Posição e nível remuneratórios detidos		
Avaliação de desempenho		

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se se encontra a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s) ou, encontrando-se ao abrigo do Regime de Valorização Profissional, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, as cumpriu ou executou por último, e pretende afastar os métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e, quando aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências, e opto pelos métodos de seleção "Prova de Conhecimentos" e, quando aplicável, "Avaliação Psicológica", nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.	

Candidatura n.º	

7. NECESSIDADES ESPECIAIS

Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique o respetivo grau, o tipo de deficiência e se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

Grau de incapacidade	
Tipo de incapacidade	

7.1. ESPECIFIQUE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

8. DECLARAÇÕES FINAIS

Assinale com X os campos seguintes, se concordar e autorizar.

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal."	

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas."	

Declaro que dou o meu consentimento para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD), conjugado com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, ao tratamento dos meus dados pessoais contidos na candidatura ao presente procedimento de recrutamento, aberto no âmbito da Entidade Orçamental, para efeitos estritos ao mesmo procedimento	

Assinatura			
Localidade		*Data*	

Candidatura n.º	

9. DOCUMENTOS ANEXOS

Documento de identificação civil		*Declaração comprovativa de que se encontra ao abrigo do Regime de Valorização Profissional*	
Certificado de habilitações		*Comprovativos de requisitos especiais (Quantidade _____)*	
Comprovativos de formação (Quantidade _____)		*Curriculum Vitae*	
Declaração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria		*Outros:*	
Certificado comprovativo de conclusão de estágio profissional na Administração Pública		*Declaração RGPD*	

10. DECLARAÇÃO FINAL – DADOS PESSOAIS - RGPD

Os dados pessoais recolhidos no formulário/requerimento de candidatura são tratados pela Entidade Orçamental e destinam-se à gestão dos processos de recrutamento. Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD), conjugado com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, os dados são conservados apenas durante o período que for necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para a qual foram recolhidos. Os titulares dos dados têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, devendo para o efeito solicitar o acesso à Entidade Orçamental por escrito.

Candidatura n.º	